

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 533, DE 31 DE OUTUBRO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/9/1956, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Travessa 5 da Rua Dr. Antenor Soares Gandra passa a denominar-se "Rua Antônio Bagni".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em trinta e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor